

**ERRATA 001/2020 DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 PARA SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC) C/C DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020**

Considerando que foram constatados equívocos no EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020 e a necessidade de viabilizar uma melhor divulgação e no intuito de comunicar aos munícipes as novas iniciativas da municipalidade para a seleção e premiação de propostas artísticas e culturais nos termos da Lei Federal nº 14.017 c/c Decreto Federal nº 10.464/2020;

A Secretaria Municipal de Cultura de Papagaios/MG com apoio da Secretaria Municipal de Papagaios/MG torna público a alteração do edital de chamamento público nº 002/2020:

**1) DO PRAZO**

**ONDE SE LÊ:**

**6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS
Período de inscrições:	04/12/2020 à 08/12/2020
Entrega das propostas:	09/12/2020 a 10/12/2020
Publicação das propostas selecionadas:	10/12/2020
Período de impugnação	10/11/2020 a 11/11/2020
Homologação dos resultados:	14/11/2020
Período para entrega dos projetos executados	14/11/2020 a 16/12/2020
Pagamento da premiação:	A partir de 17/12/2020

**LEIA-SE:**

**6. DO CRONOGRAMA**

ETAPA	DATAS
-------	-------

Período de inscrições:	04/12/2020 à 08/12/2020
Entrega das propostas:	09/12/2020 a 10/12/2020
Publicação das propostas selecionadas:	14/12/2020
Período de impugnação	10/12/2020 a 15/12/2020
Homologação dos resultados:	15/12/2020
Período para entrega dos projetos executados	15/12/2020 a 16/12/2020
Pagamento da premiação:	A partir de 17/12/2020

Papagaios, 09 de dezembro de 2020.

Mário Reis Filgueiras  
Prefeito Municipal